



08421882.25 – Manutenção do Fundo de Valorização do Magistério  
3120.00 - Material de Consumo .....R\$  
30.000,00

09.02 – SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
15814862.37 – Manutenção da Seção de Assistência Social  
3111.00 - Pessoal Civil .....R\$  
32.000,00  
3113.00 - Obrigações Patronais .....R\$  
10.000,00

Art.2º- Para atendimento dos encargos previstos no artigo anterior,  
serão utilizados recursos oriundos de anulações das seguintes  
dotações orçamentárias vigentes:

05.05 – SEÇÃO DE COZINHA PILOTO E MERENDA ESCOLAR  
08424272.24 – Manutenção da Seção Cozinha Piloto e Merenda  
Escolar  
3111.00 - Pessoal Civil .....R\$  
30.000,00  
3113.00 - Obrigações Patronais .....R\$  
17.000,00

07.02 – SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
16885341.14 – Aquisição de Veículos e Equipamentos  
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente .....R\$  
115.000,00

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI  
EM, 06 DE SETEMBRO DE 1999

Longino da Cunha  
Prefeito Municipal

